

2ª ERRATA

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS, em deferimento a pedido de esclarecimento de licitante, vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico n. 04/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC - Edição n. 3243 do dia 27/08/2020, conforme Resolução CIGAMERIOS n. 014/2015:

1. O item 11, objeto do Termo de Referência, inserido por errata, onde se lê:

11	TESTE RÁPIDO COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19), COM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGE. O KIT DEVE CONTER SWAB PARA COLETA, CASSETE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE. DEVE APRESENTAR O RESULTADO EM ATÉ 30 MINUTOS E SER DE FÁCIL EXECUÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU EM CASO DE IMPORTADOS, COMPROVE REGULARIZAÇÃO DO PRODUTO NOS ÓRGÃO INTENACIONAIS, BEM COMO A NÁLISE DO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - INCQS. (INFORMAR A QUANTIDADE POR CAIXA).	UNIDADE	23.150	100,0000
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------	----------

Leia-se:

11	TESTE RÁPIDO COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19), COM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGE. O KIT DEVE CONTER SWAB PARA COLETA, CASSETE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE. DEVE APRESENTAR O RESULTADO EM ATÉ 30 MINUTOS E SER DE FÁCIL EXECUÇÃO. COMPROVAR NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO NO MUNICÍPIO: REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU EM CASO DE IMPORTADOS, COMPROVANTE DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO NOS TERMOS DA RDC N. 379/2020, ART. 9º, § 2º. O DESCRITIVO DA BULA DEVE ESTAR NA LÍNGUA PORTUGUESA. (INFORMAR A QUANTIDADE POR CAIXA).	UNIDADE	23.150	100,0000
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--------	----------

Ficam inalterados todos os demais termos do Edital.

Maravilha, SC, em 04/09/2020

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa T. Progresso/SC